

**INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A
VIOLÊNCIA**

Relatório dos auditores independentes

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011**

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações dos resultados

Demonstrações dos resultados abrangentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do
Instituto São Paulo Contra a Violência
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da **Instituto São Paulo Contra a Violência** ('Entidade'), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações dos exercícios, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades sem finalidade de lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

A Entidade, sem finalidade de lucros obteve parte substancial de suas receitas por meio de contribuições e doações a terceiros, que somente podem ser identificados quando dos seus efetivos registros contábeis. Nossos exames nesta área abrangem exclusivamente o confronto dos valores contabilizados com os respectivos depósitos bancários.

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos do assunto descrito no parágrafo **Base para opinião com ressalva**, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade **Instituto São Paulo Contra a Violência** em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

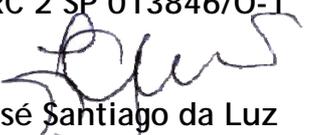
Outros assuntos

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por nós, que emitimos relatório datado de 10 de abril de 2012, com a mesma modificação mencionada no parágrafo base para opinião com ressalva.

São Paulo, 31 de março de 2013.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


José Santiago da Luz
Contador CRC 1 SP 115785/O-9

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2012	2011		Nota explicativa	2012	2011
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	410.419	559.037	Empréstimos e financiamentos	8	31.608	25.890
Investimentos de curto prazo	4	10.000	10.000	Fornecedores		64.149	30.666
Adiantamentos a funcionários		1.876	2.334	Obrigações trabalhistas	9	139.418	120.094
Adiantamentos a fornecedores		10.746	7.394	Obrigações tributárias	10	59.200	42.946
Impostos a recuperar		759	-	Outras contas a pagar		16.082	2.285
		<u>433.800</u>	<u>578.765</u>			<u>310.457</u>	<u>221.881</u>
Não circulante				Não circulante			
Depósito caução	5	50.251	50.251	Empréstimos e financiamentos	8	2.930	34.543
Imobilizado líquido	6	139.327	164.016			<u>2.930</u>	<u>34.543</u>
Intangível líquido	7	9.289	15.596	Patrimônio líquido			
		<u>198.867</u>	<u>229.863</u>	Superávit acumulado	11	295.613	528.537
				Doações	11.1	23.667	23.667
						<u>319.280</u>	<u>552.204</u>
Total do ativo		<u><u>632.667</u></u>	<u><u>808.628</u></u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>632.667</u></u>	<u><u>808.628</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em Reais)

	Nota explicativa	2012	2011
Receitas de contribuições líquida	12	2.795.384	2.926.084
(-) Custo de manutenção de Serviços	14	(1.735.585)	(1.384.891)
(=) Resultado bruto		<u>1.059.799</u>	<u>1.541.193</u>
(+/-) Despesas/receitas operacionais			
Gerais e administrativas	15	(1.312.645)	(1.268.087)
Despesas tributárias		(109)	(102)
Resultado baixa do imobilizado		12	-
		<u>(1.312.742)</u>	<u>(1.268.189)</u>
(+/-) Despesas não operacionais			
Despesas financeiras		(17.491)	(17.949)
Receitas financeiras		37.510	51.905
		<u>20.019</u>	<u>33.956</u>
(=) Superávit/déficit do exercício		<u><u>(232.924)</u></u>	<u><u>306.960</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)

	2012	2011
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(232.924)	306.960
Outros resultados abrangentes		
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-
Ajuste acumulado de conversão	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(232.924)	306.960
Total do resultado abrangente atribuível a		
Acionistas da Companhia	(232.924)	306.960
Não controladores	-	-
	(232.924)	306.960

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Demonstrações das mutações do patrimônio social (Em Reais)

	(Déficit)/superávit acumulado	Doações recebidas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	221.577	22.989	244.566
Superávit do exercício	306.960	-	306.960
Doações recebidas	-	678	678
Saldo em 31 de dezembro de 2011	528.537	23.667	552.204
Déficit do exercício	(232.924)	-	(232.924)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	295.613	23.667	319.280

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em Reais)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Superávit/(déficit)do exercício	(232.924)	306.960
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	40.813	33.069
Doações	-	678
	<u>40.813</u>	<u>33.747</u>
Aumento e diminuição nos ativos e passivos operacionais		
(Aumento)/diminuição em adiantamentos	(2.894)	1.342
(Aumento)/diminuição em impostos a recuperar	(759)	-
(Aumento)/diminuição nos demais ativos não circulantes	-	(17.751)
Aumento/(diminuição) em fornecedores	33.483	(34.721)
Aumento/(diminuição) em obrigações trabalhistas e tributárias	35.578	9.213
Aumento/(diminuição) nos demais passivos circulantes	13.797	(12.080)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(112.906)</u>	<u>286.710</u>
(Aquisições)/venda de bens do imobilizado	(9.817)	(197.363)
Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>(9.817)</u>	<u>(197.363)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento (aquisição) de empréstimos	(25.895)	60.433
Caixa líquido das atividades de financiamentos	<u>(25.895)</u>	<u>60.433</u>
Redução (aumento) líquida de caixa	<u>(148.618)</u>	<u>149.780</u>
Caixa no início do período	569.037	419.257
Caixa no final do período	420.419	569.037
Redução (aumento) líquido de caixa	<u>(148.618)</u>	<u>149.780</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em Reais)

1. Contexto operacional

O Instituto São Paulo Contra a Violência (a seguir denominado "ISPCV") é uma OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, fundada em novembro de 1997, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 488, 5º andar, Centro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e tem por finalidade: (a) Formular, propor e acompanhar, com a sociedade civil, programas de prevenção da violência e da criminalidade; (b) Gerar programas que contribuam para a redução da violência; (c) Articular, apoiar e disseminar as ações de entidades que já tenham programas na área de prevenção, da violência; (d) Desenvolver programas, visando melhorar a confiabilidade nas instituições de segurança e justiça, aumentando inclusive a eficiência dos agentes e das agências de controles de violência, investindo em programas que visem melhorar o desempenho dos recursos humanos dos organismos responsáveis pela redução da violência e pela segurança pública; (e) Promover ações para diminuir a criminalidade, o desarmamento da sociedade civil; e (f) Recuperar a dignidade e civilidade dos cidadãos.

Poderão ser associados do Instituto as pessoas jurídicas nele regularmente inscritas, as entidades representativas das várias classes empresariais, as universidades representadas por suas faculdades ou departamentos, os meios da comunicação por meio das empresas do setor, as sociedades civis sem fins lucrativos, as fundações, as Organizações Não Governamentais (ONGs) as fundações, centros e núcleos de pesquisas, bem como as pessoas jurídicas ou físicas identificadas com os objetivos do Instituto e que se comprometam a cumprir seu estatuto.

No transcorrer de 2012, o ISPCV não remunerou seus diretores, cumprindo as exigências legais para a manutenção da filantropia, conforme previsto pelo Decreto nº 2.536/98, sendo que suas receitas são aplicadas integralmente para atender a missão e objetivos do seu estatuto social.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras do ISPCV, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em Reais, exceto quando indicadas de outra forma.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em Reais)**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução CFC nº 1.159 de 13 de fevereiro de 2009, revogando as Resoluções do CFC nos 837/99, 838/99, 852/99, 877/00, 926/01 e 966/03, e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros.

Estas demonstrações contábeis são as primeiras preparadas de acordo com o ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros. Não foram identificados efeitos de adoção inicial desta norma. Portanto, as demonstrações contábeis em 1º de janeiro de 2012 não estão sendo reapresentadas.

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário realizar julgamentos e utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas continuamente. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes a provisões necessárias para passivos contingentes, provisões para créditos de liquidação duvidosa, seleção de vidas úteis para ativo imobilizado e de sua recuperação nas operações e pelo método de ajuste a valor presente, determinações de provisões para Imposto de Renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

São as seguintes principais práticas contábeis adotadas para elaboração destas demonstrações financeiras:

2.2.1. Regime de escrituração contábil

As receitas oriundas de doações, subvenções e contribuições são registradas, conforme determina o ITG 2002 (Entidades sem finalidade de lucros) do CFC, mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos, sendo as demais receitas e despesas necessárias à manutenção das atividades, registradas pelo regime de competência.

2.2.2. Caixas e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “disponíveis para venda”.

2.2.3. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

2.2.4. Imobilizado líquido

É registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 6, reconhecidas no resultado do exercício.

2.2.5. Intangível líquido

É registrado pelo custo histórico de aquisição e amortizado pelo método linear, de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 7.

2.2.6. Obrigações trabalhistas

Representam os valores a pagar a funcionários decorrentes de salários, benefícios, provisões de férias já incorridas, os encargos incidentes sobre estas provisões e tributos retidos de prestadores de serviços entre outros.

2.2.7. Apuração do superávit/déficit

As receitas de doações são reconhecidas por ocasião do seu efetivo recebimento, momento em que são consideradas realizadas. O superávit ou déficit das atividades é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, estavam representados por:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Caixa	1.208	269
Bradesco	1	1
Banco do Brasil	2	-
CDB Bradesco (a)	409.208	558.767
	<u>410.419</u>	<u>559.037</u>

(a) As aplicações financeiras são compostas por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), efetuados junto à instituição financeira de primeira linha.

4. Investimentos de curto prazo

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Título de capitalização	10.000	10.000
	<u>10.000</u>	<u>10.000</u>

5. Depósito caução

Em dezembro de 2010 O ISPCV, firmou um contrato de aluguel para instalar a nova sede do serviço Disque Denúncia 181, conforme cláusula XVI do referido contrato, o locador exigiu uma caução na importância de R\$ 32.500 como garantia ao fiel cumprimento ao contrato. A caução será devolvida ao ISPCV ao final do contrato em 10 de dezembro de 2015, devidamente corrigida monetariamente com base nos rendimentos atribuídos à Caderneta de Poupança, conforme prescreve o artigo 38, parágrafo 2º da lei do inquilinato. Em 31/12/2011 foi aplicado um índice de 1,0755936 com percentual de 7,5593600%, resultando no valor corrigido de R\$ 34.957.

Em janeiro de 2011 o ISPCV, firmou outro contrato de aluguel para instalar sua nova sede, conforme cláusula XVI do referido contrato, o locador exigiu uma caução na importância de R\$ 14.400 como garantia ao fiel cumprimento ao contrato. A caução será devolvida ao ISPCV ao final do contrato em 01 de fevereiro de 2014, devidamente corrigida monetariamente com base nos rendimentos atribuídos à Caderneta de Poupança, conforme prescreve o artigo 38, parágrafo 2º da lei do inquilinato. Em 31/12/2011 foi aplicado um índice de 1,0620819 com percentual de 6,2081900%, resultando no valor corrigido de R\$ 15.294.

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)

6. Imobilizado líquido

	2012			2011	
	Taxa anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos de informática	20	147.184	(49.426)	97.757	114.909
Instalações telefônicas	10	25.495	(20.247)	5.248	7.584
Máquinas e equipamentos	10	1.241	(238)	1.003	1.705
Móveis e utensílios	10	42.564	(7.245)	35.319	39.818
		<u>216.483</u>	<u>(77.156)</u>	<u>139.327</u>	<u>164.016</u>

6.1. Movimentação do ativo imobilizado

	2011	Baixas			2012
		Adições	Líquidas	Depreciação	
Equipamentos de informática	114.909	9.310	3.084	(29.546)	97.757
Instalações telefônicas	7.584	-	212	(2.549)	5.247
Máquinas e equipamentos	1.705	-	(370)	(332)	1.003
Móveis e utensílios	39.818	507	(682)	(4.324)	35.319
	<u>164.016</u>	<u>9.817</u>	<u>2.245</u>	<u>(36.751)</u>	<u>139.327</u>

6.2. Taxas de depreciação

A Administração do ISPCV promoveu a revisão e avaliação dos atuais percentuais de depreciação durante o exercício de 2012 e entende que os atuais percentuais de depreciação utilizados pelo ISPCV são adequados para representar a vida útil dos bens, mantendo os mesmos percentuais de anos anteriores utilizados na depreciação dos bens registrados em seu ativo imobilizado.

7. Intangível líquido

	2012			2011	
	Taxa anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Software	20	14.667	(5.378)	9.289	13.466
Marcas e patentes	-	-	-	-	2.130
		<u>14.667</u>	<u>(5.378)</u>	<u>9.289</u>	<u>15.596</u>

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)

7.1. Movimentação do intangível

	2011	Adições	Baixas Líquidas	Depreciação	2012
<i>Software</i>	13.466	-	(116)	(4.061)	9.289
Marcas e patentes	2.130	-	(2.130)	-	-
	<u>15.596</u>	<u>-</u>	<u>(2.246)</u>	<u>(4.061)</u>	<u>9.289</u>

8. Financiamentos bancários

	2012	2011
Leasing - Bradesco	38.735	74.490
(-) Encargos a apropriar	(4.197)	(14.057)
	<u>34.538</u>	<u>60.433</u>
Passivo circulante	31.608	25.890
Passivo não circulante	2.930	34.543

Contrato de *leasing* firmado com o Banco Bradesco para compra de equipamentos de informática para a nova infraestrutura da sede. Aquisição efetuada conforme contrato de Arrendamento Mercantil nº 001292852, assinado em 12/01/2011, com prazo de 36 meses e contraprestação mensal de R\$ 2.979. Em janeiro de 2011 foi pago o valor residual total, no montante de R\$ 22.877.

9. Obrigações trabalhistas

	2012	2011
Salários a pagar	3.826	24.854
Provisão de férias e encargos	135.592	95.240
	<u>139.418</u>	<u>120.094</u>

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)

10. Obrigações tributárias

	2012	2011
Encargos sociais a recolher (INSS e FGTS)	42.385	33.558
Contribuição Social sobre folha a recolher	1.382	1.117
Outros	15.433	8.271
	<u>59.200</u>	<u>42.946</u>

10.1. Outras informações relevantes sobre tributos

10.1.1. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre seu déficit (superávit) de acordo com o artigo 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e Lei nº 9.532/97.

10.1.2. PIS

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

10.1.3. COFINS

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03, sujeitando-se ao pagamento da mesma sobre suas demais receitas.

11. Patrimônio social

O patrimônio social é constituído pela dotação inicial diminuído/acrescido dos déficits e superávits acumulados desde a fundação do ISPCV.

11.1. Doações recebidas

Trata-se de doações recebidas de ativo imobilizado com o objetivo de assegurar o melhor desempenho das atividades do ISPCV junto à Sociedade.

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)

12. Receitas de contribuições

	2012	2011
Receitas ordinárias	2.100.384	2.421.084
Receitas extraordinárias - Disque Denúncia - 181	695.000	505.000
	<u>2.795.384</u>	<u>2.926.084</u>

12.1. Receitas de contribuições ordinárias

Refere-se às receitas de contribuições mensais feitas pelos seus associados ao Instituto para o cumprimento das finalidades previstas estatutariamente.

12.2. Receitas de contribuições extraordinárias

Refere-se às contribuições feitas ao Instituto com a finalidade da manutenção e funcionamento do serviço Disque Denúncia181.

13. Atividades e projetos

13.1. Ciclo de palestras, seminários e cursos

Para atender a demanda social por projetos que contribuam para a prevenção da violência e a criminalidade, o ISPCV desenvolve atividades educacionais com a finalidade de informar e capacitar as pessoas para a adoção de medidas de prevenção, a atuação em situações de violência e o acompanhamento de programas de prevenção e redução da violência e da criminalidade, contribuindo desta forma para a transmissão à população conhecimentos e informações úteis para a formação de cidadania.

13.2. Disque Denúncia 181

O Disque Denúncia, serviço em funcionamento desde o ano 2000 por meio de convênio entre o ISPCV e o Governo do Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Segurança Pública, é o projeto mais importante levado a cabo pelo ISPCV. Tornou-se bastante conhecido e respeitado pela população. A credibilidade que garante o sucesso desse serviço gratuito é o sigilo absoluto e a garantia do anonimato do denunciante. No ano de 2005, ao ser reconhecido como serviço de utilidade pública, o ISPCV conquistou o direito de operar pelo número 181 em substituição ao 0800-156315. O número 181 está disponível para todo o Estado de São Paulo e pode ser utilizado por meio de telefone público, fixo ou celular.

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)

A partir de 29 de janeiro, o Disque Denúncia passou a funcionar em novas instalações, com uma nova infraestrutura tecnológica e de equipamentos, totalmente gerida pelo ISPCV, em substituição a infraestrutura anterior que era totalmente terceirizada com a empresa de TMS Call Center. A mudança para uma infraestrutura própria trouxe muitos benefícios operacionais, eliminando praticamente as frequentes interrupções no serviço devido a problemas técnicos.

Além disso, houve uma redução significativa nos custos de manutenção, da ordem de 33%.

13.3. Presença institucional

O ISPCV está representado institucionalmente através da participação nos seguintes órgãos e coletivos sociais:

- Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP;
- Comissão Estadual de Polícia Comunitária;
- Programa Estadual de Proteção a Testemunhas - PROVITA;
- Comissão Especial para Redução da Letalidade em Ações Envolvendo Policiais;
- Rede Nossa São Paulo, Grupo Técnico do Plano de Controle de Armas na Cidade de São Paulo;
- Gabinete de Gestão Integrada Municipal.

14. Custos de manutenção dos serviços

A composição dos custos de manutenção dos serviços, para os anos de 2012 e de 2011, é a seguinte:

	2012	2011
Despesas com pessoal e encargos	1.248.358	1.188.530
Gastos com telemarketing	-	69.239
Gastos gerais	487.227	127.122
	<u>1.735.585</u>	<u>1.384.891</u>

As despesas referem-se aos gastos para a manutenção do Disque Denúncia.

INSTITUTO SÃO PAULO CONTRA A VIOLÊNCIA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)

15. Despesas administrativas

As despesas administrativas incorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram conforme segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Despesas com pessoal	610.243	539.069
Despesas com encargos	192.188	171.037
Despesas de ocupação	272.968	202.900
Utilidades e serviços	21.504	30.540
Gastos gerais	215.741	324.541
	<u>1.312.645</u>	<u>1.268.087</u>

16. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Entidade restringem-se às aplicações financeiras em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2.2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Entidade não efetuou durante o exercício aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

17. Seguros

A Empresa adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.